

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1ª Circunscrição - Irati - Paraná  
Rua D. Correia, 277  
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

**TITULAR:**

**Bel. Edmundo Atanásio de Moraes**  
C.P.F. 004426079-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 1 -

**MATRÍCULA N.º 3.573**

RUBRICA

Data: 21 de Junho de 1.982.

Imóvel: Um lote de terreno urbano situado em Serra dos Nogueiras - sob nº 23 da Quadra "C" da Planta Joana Fillus com à area de 507,50 m2 ou seja 15,00 metros de frente para a Rua nº03 e nas linhas laterais de um lado mede 37,00 metros confrontando com os lotes nºs.24 e 25 e de outro lado mede 30,00 metros confrontando com o lote nº22 e pelos fundos mede 15,00 metros confrontando com um arroio, tudo da citada Planta e Quadra. Matrícula feita com suprimimento de area e confrontações, de inteira responsabilidade, da adquirente abaixo citada.

Proprietário: Martinho Fillus (não qualificado).

Registro Anterior: nº 18 fls. 04 do livro nº03 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

=====  
R-1-3.573 Prot. 8.078 do livro nº 1. Em 21 de Junho de 1.982.

HERANÇA. Transmitente: O espólio de Martinho Fillus e a sentença que homologou o inventário em 88 de Março de 1.979, deste Juízo. Adquirente: Wanda Keller, brasileira, do lar, casada com Casemiro Keller, filha de Martinho Fillus e Joana Dibax, residente em Campo Mourão. Título: Certidão de partilha extraída dos autos de inventário sob nº 368/77 em 23 de Março de 1.979, pelo escrivão do Cível desta Comarca. Valor: R\$ 6.804,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quatro Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou.Fé. Custas: R\$ 4.275,00. O Oficial

=====  
R-2- 3.573 Prot. 8.173 do livro nº 1. Em 16 de Junho de 1.982.

Doação. Transmitentes: Wanda Keller, do lar, e seu marido Casemiro Keller, mecânico, brasileiros, casados, ela filha de Martinho Fillus e Joana Dibax, e ela portadora da CI nº 157.473-Pr, inscritos no CPF sob nº 109.150.959-04, residentes e domiciliados em Campo Mourão-Pr, ADQUIRENTE: Sueli Keller, brasileira, solteira do lar, portadora da CI nº 1.857.439:Pr, maior, inscrita no CPF sob nº 497.688.409.00., residente e domiciliado em Campo Mourão -/ Luiz Sérgio Keller, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 1.093.178.Pr, inscritos no CPF sob nº 151.253.949.04, residente e domiciliado em Campo Mourão-Pr, Título: Escritura Pública de Doação, lavrada em 16 de Julho de 1.982, no livro 93, fls, 189, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado - Dou.Fé.Custas. R\$ 5.700,00. O Oficial.

MATRÍCULA N.º  
3.573

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-3- 3.573 Prot.12.125 do livro nº 01.Em 3 de Janeiro de 1.986.

Compra e venda. Transmitentes: Sueli Keller, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 157473-Pr, -Pr, residente e domiciliada em Campo Mourão-Pr, Luiz Sérgio Keller, comerciante e sua mulher Sandra Regina Oliveira Keller, do lar, brasileiros, casados, ele port. da CI nº 1.093.178-Pr, ela port. da CI nº 3025.3868-Pr, residente e domiciliado em Campo Mourão-Pr, Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati, com sede nesta Cidade à Rua Cél.Emílio Gomes nº 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82. Título: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 9 de outubro de 1.985, no livro 126, fls, 12, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. VALOR: R\$ 2.600.000 (Dois Milhões e Seicentos Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou. Fé. Custas: R\$ 153.100/- CPC: R\$ 8.058. F.P. R\$ 32.231. O Oficial Sueli Keller T.:

R-5- 3.573 Prot.12.167 do livro nº 01.Em 15 de Janeiro de 1.986.

Doação: Transmitente: A Proprietária acima mencionada e qualificada. Adquirente: Indústria e Comércio Dallegrove S.A Madeiras e Papel firma industrial com sede nesta Cidade à Rua Cel. Baboia 211 inscrita no CGC sob nº 75.153.213/0001-52 com inscrição estadual nº 21.701.398-6. Título: Escritura Pública de Doação, lavrada em 15 de Janeiro de 1.986, no livro 126, fls, 49, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: R\$ 2.600.000 (Dois Milhões e Seicentos Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou. Fé. Custas: R\$ 193.461. CPC: R\$ 10.182. F.P. R\$ 40.729. O Oficial Sueli Keller T.:

R-6- 3.573 Prot. 23.999 do livro nº 01. Em 02 de outubro de 1.998.

Carta Precatória: Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória nº 176/98, expedido pelo Juiz Federal de Primeira Vara das Execuções Fiscais de Curitiba-Pr, Dr. Heraldo Garcia Vitta, nos autos de execução fiscal nº 96.3058-8 (apenso nº 96.3061-8), protocolado sob o nº 23.999 do Livro nº 01, tudo arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula acha-se PENHORADO. Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 28,80 - CPC R\$ 1,41. O Oficial Sueli Keller T.:

AV-7- 3.573 Prot. 24.669 do livro nr.01. Em 18 de maio de 1.999.

Penhora. Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Executado: Indústria e Comércio Dallegrove S/A - Madeiras e Papel, inscrito no CGC sob o nr. 75.153.213/0001-52, com endereço na Rua Ladislau Griebinski, s/n, Serra dos Nogueiras, nesta cidade. Título: Mandado de Penhora e Intimação nr. 338/99, extraídos dos autos de Execução Fiscal, registrados sob o nr. 003/97 do Juízo de Direito desta

SEGUIE

FICHA

- 01 -

RÚBRICA

Continuação Matrícula 3.573 do Livro nr. 02.

CONTINUAÇÃO

Comarca, Dr<sup>a</sup> Angela Maria Machado Costa. Bem Penhorado: O imóvel retro matriculado. Valor: R\$ 527.352,35(Quinhentos Vinte e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). Dou Fé. Custas: VRC 378,00 ou R\$ 26,93 - CPC R\$ 1,41. O Oficial

AV-8- 3.573 Prot. 26.064 do livro nr. 01. Em 03 de julho de 2000.

CARTA PRECATÓRIA. Certifico e dou fé que de acordo com a Carta Precatória, expedida pelo Juiz Federal da 1<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais nr. 99.0020176-0, Dr<sup>o</sup> Gerson Luiz Rocha, em que é exequente Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e, executado Indústria e Comércio Dallegrave S/A-Madeiras e Papel e outros, protocolado sob o nr. 26.064 do livro nr. 01, com uma via arquivada neste Cartório, no valor de R\$ 1.417.265,35 em 20-05-99, o imóvel retro matriculado acha-se PENHORADO Dou Fé. Custas: VRC 2.156,00 ou R\$ 161,70. O Oficial

R-9-3.573 Prot. 34.062 do Livro nº 1-B, Em 15 de Março de 2006.

CARTA PRECATÓRIA. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL. TÍTULO: Mandato do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, e extraído dos autos de Carta Precatória 188/2005 de 18/07/2005, autos de origem 14/2003 oriunda da 1<sup>a</sup> Vara Civil da Comarca de Guarapuava, Dr<sup>a</sup> Vanessa Bassani, MM. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Civil da Comarca de Guarapuava – PR, EXECUÇÃO FISCAL. BEM PENHORADO: O Imóvel retro matriculado. VALOR: R\$ 7.296,86 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Dou Fé. Data Supra. Custas: VRC 2.709,00 R\$ 53,87 CPC R\$ 4,90. (as) Rosane de França - Auxiliar Juramentada


R-10-3.573 Prot. 35.147 do Livro nº 1-B. Em 25 de Janeiro de 2007.

PENHORA: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL, CNPJ nº 751532213/0001-52. TÍTULO: Auto de Penhora e Depósito Particular expedido em 28 de Agosto de 2001, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Tarcísio Cândido Teixeira da Cunha, por Ordem do Juiz Federal Substituto da 3<sup>a</sup> Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba Dr. Augusto César Pansini Gonçalves, e Despacho, autos nº 99.00.15164-0, datado de 06 de Setembro de 2006. BEM PENHORADO: O Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 61.801,76 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos). Esse registro foi feito com fundamento na LRP arts. 167, I, item 5 e 169, e art. 665, IV, do CPC. Documentação arquivada neste Cartório na Pasta de P.I. 5-1-0001 fls. 01. Dou Fé. Data Supra. Custas: Isento de Custas. (as) O Oficial


CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-11-3.573 Prot. 40.871 do Livro nº. 1-C. Em 06 de janeiro de 2011.

LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, registrada no R-10; de acordo com o Ofício nº. 4828891, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Substituta Mila Rissi, em data de 04.11.2010, tendo como **EXEQUENTE**: Instituto Nacional do Seguro Social INSS e como **EXECUTADO**: Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel (CNPJ nº 75153213000152). Para que produza todos os efeitos legais. Isento de Recolhimento Funrejus de acordo com a Lei nº 12.216/98; Art. 3º; Inciso VII letra B nº 4. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 66,15. Juliana Czyn- escrevente Juramentada. 

Av-12/M-3.573. Protocolo sob o nº 59.774 do Livro 1-F. Em 01 de Junho de 2020.

**Indisponibilidade de Bens.** Em cumprimento a Ordem gerada pela importação de arquivo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/05/2020, protocolo nº 201701.2611.00231512-IA-081, emissor Vara do Trabalho de Itati-Pr (as) Daiana El Omairi Schanoski, processo nº 00004603320155090665, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Industria e Comercio Dallegrave S/A Madeiras e Papel, inscrita no CNPJ sob o nº 75.153.213/0001-52.** Dou Fé. Data Supra. Isento de Emolumentos. (aa) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada. 

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização da documentação em [www.registroimoveis.org.br](http://www.registroimoveis.org.br)